matrícula 61.724- | ficha 01 | Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano definitivo, de nº 10A, situado NESTA CIDADE, na **RUA MIGUEL JACOB**, lado par, distante 85,50 metros do início da confluência da Rua Miguel Jacob com a Rua Maura André Baduy, pertencente à **quadra 08 do Bairro Gerson Baduy I**, formada pelas Ruas David Baduy, Maura André Baduy e Miguel Jacob e Avenida Salima Abrahão, com a **área total de 240,00m²**, cadastrado sob nº **SO-21-12-10-10A**, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00 metros de frente para a Rua Miguel Jacob; 8,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 29; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 11; e finalmente, 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS: RUBIA ABRÃO MARTINS BADUY**, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 02/04/1953, filha de Antônio Baduy e Maura André Baduy, portadora da CI.RG nº. M-270.033-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.792.256-45, residente e domiciliada à Rua Maura André Baduy, nº. 173, Bairro Gerson Baduy I, nesta cidade, que possui a fração ideal de 50,00%; **GERSON BADUY FILHO**, empresário, nascido aos 19/09/1975, filho de Rubia Abrão Martins Baduy e Gerson Baduy, portador da CI.RG nº. M-7.577.560-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.129.466-31, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Bianca Jacintho Fleury Baduy**, turismóloga, nascida aos 07/08/1978, filha de Jose Eduardo Fleury Fernandes Costa e Jacintha Honório Fleury, portadora da CI.RG nº. 3.631.242-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 859.596.851-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 20, nº. 494, apt°. 201, centro nesta cidade, que possui a fração ideal de 16,66%; **ANDRE BADUY**, brasileiro, empresário, nascido aos 16/08/1983, filho de Rubia Abrão Martins Baduy e Gerson Baduy, portador da CI.RG nº. M-9.136.995 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.674.516-84, casado sob o regime da separação total de bens desde 14/03/2020 (pacto registrado em 04/06/2020, sob nº. 18.385, do livro 3-Aux, neste SRI) com **Lilian Rocha Gomes Baduy**, brasileira, nascida aos 21/01/1988, filha de Luis Adauto Rodrigues Gomes e Leonice Aparecida da Rocha Gomes, portadora da CNH 03905005895-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG. 477611308-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 090.395.096-84, residente e domiciliado à Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade, que possui a fração ideal de 16,66%; e, **MAURO BADUY SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, agro-pecuarista, nascido aos 03/02/1978, filho de Rubia Abrão Martins Baduy e Gerson Baduy, portador da CI.RG nº. MG-9.136.998-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.938.196-00, residente e domiciliado à Rua 28, nº. 704, centro, nesta cidade, que possui a fração ideal de 16,66%. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 61.721, de hoje, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula em virtude de desdobramento do imóvel objeto da matrícula acima referida, por força do processo administrativo municipal nº. 721, de 15/01/2021, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 05/02/2021, pelos proprietários, instruído com documentação hábil, inclusive certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Seção de Cadastro Técnico municipal, da Prefeitura Municipal local, aos 03/02/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R$44,60, Recompe: R$2,68; TJF: R$14,87, ISSQN: R$1,78; Total: R$63,93 - Selo Eletrônico: EIV63287 Código de Segurança: 1909.3513.6418.2142. Protocolo 233.628, de

Denise Garcia de Paula

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,00

SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86

05/02/2021.
A OFICIAL, Denise Iparcia de Paula

R.01-61.724 - COMPRA E VENDA - 05/Julho/2021. Pelo contrato de compra e venda de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação nº 1.4444.1552098-6, firmado nesta cidade, aos 21/06/2021, com caráter de escritura pública, todos proprietários retro nomeados e qualificados, **venderam o imóvel da presente**, pelo preço de R$.57.000,00, **a CLEDSON NUNES MARQUES**, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, nascido aos 23/02/1990, filha de Clecio Marques de Oliveira e Avani Nunes da Silva, portador da CNH 04390975099-DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.839.926-89, residente e domiciliado na Rua Guajajaras, n.º 67, bairro Residencial Buritis, nesta cidade de Ituiutaba-MG, endereço eletrônico não declarado; sendo o preço acima, satisfeito através do financiamento concedido pela CEF, objeto do R.02 lançado a seguir. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, cuja cópia fica aqui arquivada. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Emolumentos: R$1.079,23, Recompe: R$64,75; TJF: R$440,81, ISSQN: R$43,17; Total: R$1.627,96 - Selo Eletrônico: EQK63521 - Código de Segurança: 1784.2847.6692.0974 - Protocolo 235.131, de 22/06/2021.
A OFICIAL, Denise Iparcia de Paula

R.02-61.724 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - 05/Julho/2021. Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública constante do R.01 retro, o imóvel da presente, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o número 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, **CLEDSON NUNES MARQUES**, qualificado no dito R.01, no valor de R$.267.200,00, que somados com R$.66.800,00, recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, perfaz um total de R$.334.000,00, dos quais, R$.57.000,00, destinam ao pagamento da compra do terreno, conforme R.01 retro e os R$.277.000,00 restantes, destinam à construção de um prédio residencial no lote da presente matrícula, no prazo de 07 meses, divida esta, que será restituída à credora fiduciária no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização: PRICE; taxa anual de juros balcão: nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000%; taxa anual de juros reduzida: nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%; encargo mensal inicial balcão no valor total de R$.1.986,86 (nele incluído prestação (a+j)- R$.1.908,86/ prêmios de seguros R$.53,00/ taxa de administração - TA: R$.25,00); encargo mensal inicial reduzido no valor total de R$.1.952,58 (nele incluído prestação (a+j)- R$.1.874,58/ prêmios de seguros R$.53,00/ taxa de administração - TA: R$.25,00); vencimento do primeiro encargo mensal 21/07/2021; reajuste dos encargos: de acordo com o item 6; origem dos recursos: SBPE; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; Composição de renda: CLEDSON NUNES MARQUES = R$.14.800,00; Composição de renda para fins de indenização securitária = 100,00;

(Segue na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NO VALOR DE R$ 8,86

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br | ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86

valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do Art. 24, da citada Lei 9.514/97: R$.334.000,00. Ficando o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Emolumentos: R$1.973,35, Recompe: R$118,39; TJF: R$1.158,94, ISSQN: R$78,93; Total: R$3.329,61 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R$10,98, Recompe: R$0,66; TJF: R$3,62, ISSQN: R$0,44; Total: R$15,70 - Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$85,41, Recompe: R$5,07; TJF: R$28,34, ISSQN: R$3,38; Total: R$122,20 - Selo Eletrônico: EQK63521 - Código de Segurança: 1784.2847.6692.0974 - Protocolo 235.131, de 22/06/2021.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.03-61.724 - CONSTRUÇÃO - 03/Março/2022. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 22/02/2022, instruído com certidão expedida pela Seção de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal local, aos 16/02/2022, para constar que foi edificado no terreno da presente, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 138,38 m²**, com paredes de alvenaria, piso de material porcelanado, cobertura de telhas cimento, de um só pavimento, no valor venal de R$.107.203,56, o qual tomou o **NÚMERO 104**, tendo sido expedido para o referido prédio, pela Secretaria Municipal de Planejamento da referida Prefeitura, CARTA DE HABITE-SE número 113/2022, datada de 15/02/2022, conforme processo nº. 1.820 de 27/01/2022, e, expedida pelo Ministério da Economia, através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014, e na Instrução Normativa RFB nº. 2.021, de 16/04/2021, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição: 90.006.85900/69-001, valida até 21/08/2022, Código de controle da Certidão: 4C27.264B.FD24.D74F. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4210-1, Emolumentos: R$987,48, Recompe: R$59,24; TJF: R$486,37, ISSQN: R$39,50; Total: R$1.572,59 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$39,70, Recompe: R$2,40; TJF: R$13,20, ISSQN: R$1,60; Total: R$56,90 - Selo Eletrônico: FJY09851 - Código de Segurança: 6715.7558.6862.2647 - Protocolo nº. 238.508, de 22/02/2022.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-04-61.724 - CANCELAMENTO - 08/Setembro/2022. Nos termos do requerimento firmado pelos interessados, nesta cidade, aos 01/09/2022, e por autorização da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, constante do item 47 do instrumento particular com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 22/08/2022, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-02-61.724 retro e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, fica **CANCELADO** o **referido R-02-61.724**, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0,

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 8,86

M - 61.724 Ficha nº 02

SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86

Emolumentos: R$86,10, Recompe: R$5,17; TJF: R$28,40, ISSQN: R$3,44; Total: R$123,11 - Selo Eletrônico: FZL33221 - Código de Segurança: 1163.7583.2555.4623 - Protocolo 241.154 de 01/09/2022.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R-05-61.724 - COMPRA E VENDA - 08/Setembro/2022. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças de nº 10176785708, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 22/08/2022, CLEDSON NUNES MARQUES, retro qualificado, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R$.608.000,00 a **ALCEU JOSE VITOR NETO**, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº. 02020942581-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG. nº. M-8.250.414-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.448.016-63, filho de Leonita Maria de Paula Pereira e Cicero Alves Pereira, e-mail: ajvneto@yahoo.com, e sua mulher **MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR**, secretária, portadora da CNH nº. 03469585112-DETRAN/MG, onde consta a CI.RG nº. MG-10.913.209-PC/MG, inscrita no CPF-MF sob nº. 054.241.646-84, e-mail: mirian.alves15@hotmail.com, filha de Selidia Silveira Alves Marçal e José Maria Marçal, brasileiros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Avenida Veneza, nº. 1677, Bairro Brasil; sendo o preço acima composto mediante integralização das seguintes parcelas: R$.91.200,00 recursos próprios e os R$.516.800,00 restantes, financiamento concedido pelo Itau Unibanco S.A. a frente qualificado. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITBI o qual fica arquivado nesta serventia. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R$2.726,95, Recompe: R$163,61; TJF: R$1.910,09, ISSQN: R$109,08; Total: R$4.909,73 - Selo Eletrônico: FZL33221 - Código de Segurança: 1163.7583.2555.4623 - Protocolo 241.154, de 01/09/2022.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

R-06-61.724 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 08/Setembro/2022. Pelo instrumento particular caracterizado no R-05 retro, ALCEU JOSE VITOR NETO e sua mulher MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR, qualificados no referido R-05, constituíram propriedade fiduciária, sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia da dívida no valor de R$.516.800,00 (Financiamento/Saldo devedor), que será restituído ao credor fiduciário no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização SAC (Sistema de Amortização Constante); taxa efetiva anual de juros de 9,8000% - taxa nominal anual de juros de 9,3855%; taxa efetiva mensal de juros de 0,7821% - taxa nominal mensal de juros de 0,7821%; encargo mensal inicial no valor total de R$.5.753,99 (nele incluído valor da amortização do saldo devedor: R$.1.435,55, Valor dos juros: R$.4.042,04, Valor do premio de seguro (morte e invalidez permanente): R$.217,72, Valor do premio de seguro (danos fisicos ao imóvel): R$.33,68 e tarifa de administração do contrato: R$.25,00; vencimento da

(Segue na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 8,86

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br | ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86

primeira prestação 22/09/2022; Vencimento da ultima prestação 22/08/2052; Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; Custo efetivo total (CET) anual - taxa de juros: 11,0400%; Custo efetivo total (CET) mensal - taxa de juros: 0,8800%; Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R$.1.044,00; Seguro habitacional - A) Seguradora Itau Seguros S.A. B) ALCEU JOSE VITOR NETO - 100,00%, C) Custo efetivo do seguro habitacional - CESH 7.5675%; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão publico: R$.608.000,00. Ficando o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos, e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Emolumentos: R$2.584,96, Recompe: R$155,09; TJF: R$1.810,48, ISSQN: R$103,40; Total: R$4.653,93 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R$19,92, Recompe: R$1,20; TJF: R$6,57, ISSQN: R$0,81; Total: R$28,50 - Quant.: 22, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$174,68, Recompe: R$10,56; TJF: R$58,08, ISSQN: R$7,04; Total: R$250,36 - Selo Eletrônico: FZL33221 - Código de Segurança: 1163.7583.2555.4623 - Protocolo 241.154, de 01/09/2022.
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-07-61.724 - INDISPONIBILIDADE - 11/Janeiro/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br, número do protocolo 202301.0422.02503702-IA-810, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a ALCEU JOSÉ VITOR NETO**, retro qualificado e outra, por ordem de Mônica Souza Oliveira Vialli, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Ação de Execução Fiscal (Processo 50052437220228130342). (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isenta - Selo Eletrônico: GHQ06478 Código de Segurança: 8822.2738.0836.5577 - Protocolo nº. 243.076, de 06/01/2023).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-08-61.724 - INDISPONIBILIDADE - 07/Julho/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br, número do protocolo 202305.0514.02688623-IA-180, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a ALCEU JOSE VITOR NETO**, retro qualificado, e outro, da 3ª Vara Cível desta Comarca, no processo 50052437220228130342). (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Selo Eletrônico: GQW99361 Código de Segurança: 2141.2018.5983.0148 - Protocolo nº. 244.596, de 08/05/2023, ficando consignado que, o prazo deste protocolo foi dilatado em conformidade com o previsto no Artigo 768, §1º, in fine, do Provimento Conjunto nº. 93/2020).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-09-61.724 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - 28/Setembro/2023. Nos termos do Ofício nº. 357079/2023, assinado eletronicamente aos

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,86
Ficha nº 03 - 61.724 - M
SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86

20/09/2023, em Bauru-SP, instruido com os documentos hábeis, visto que os fiduciantes ALCEU JOSÉ VITOR NETO e sua mulher, MIRIAN ALVES MARÇAL VITOR, retro qualificados, no prazo legal, intimados, não purgaram a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R$.608.000,00 foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7° do artigo 26, da Lei n°. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado anteriormente, no valor de R$.608.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4247-3, Emolumentos: R$2.879,35, Recompe: R$172,75; TJF: R$2.016,84, ISSQN: R$115,17; Total: R$5.184,11 - Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$92,29, Recompe: R$5,50; TJF: R$30,69, ISSQN: R$3,74; Total: R$132,22 - Selo Eletrônico: HBW73553 Código de Segurança: 3638.7239.8194.7627 - Protocolo n°. 246.576, de 20/09/2023).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-10-61.724 - QUITAÇÃO DE DÍVIDA - 26/Dezembro/2023. A requerimento do interessado, firmado em São Paulo-SP, aos 06/12/2023, instruído com documentos hábeis, é averbado que, em face da consolidação da propriedade pela AV-09-61.724 e de resultarem NEGATIVOS OS PÚBLICOS LEILÕES do imóvel, realizados em 30/10/2023 e 09/11/2023 e, de considerar-se extinta a dívida, o credor fiduciário forneceu ao devedor, a quitação da mesma, concluindo, assim, os procedimentos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei n°. 9.514/77, e **voltando o imóvel ao regime normal da propriedade, em nome do credor ITAU UNIBANCO S/A**, qualificado anteriormente. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4136-8, Emolumentos: R$22,65, Recompe: R$1,36; TJF: R$7,54, ISSQN: R$0,91; Total: R$32,46 - Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$83,90, Recompe: R$5,00; TJF: R$27,90, ISSQN: R$3,40; Total: R$120,20 - Selo Eletrônico: HHE01721 Código de Segurança: 8864.4737.5391.4336 - Protocolo n°. 247.868, de 13/12/2023).
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-11-61.724 - CANCELAMENTO - 15/Abril/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento n°. 202404.0814.03257039-TA-480 - Data do Cancelamento: 08/04/2024 14:05:34hrs, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV-07-61.724.** (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: HPO36277 Código de Segurança: 7800.1433.5147.3523 - Protocolo n°. 249.707, de 09/04/2024).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV-12-61.724 - CANCELAMENTO - 15/Abril/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento n°. 202404.0815.03257602-TA-400 - Data do Cancelamento: 08/04/2024 15:56:05hrs, da 3ª Vara Cível desta Comarca, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV-08-61.724.** (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8

(Segue na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,86

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
ONR | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86

- Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - Selo Eletrônico: HPO36278 Código de Segurança: 4977.2731.3188.8041 - Protocolo nº. 249.708, de 09/04/2024).
A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,86

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NEGRAO, ADVOGADOS - CPF/CNPJ: ***.363.020-** DATA: 17/04/2024 17:00:52 - VALOR: R$ 8,86